

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ Nº 27020001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou o melhor preço para os itens 10, 11, 13, 29, 31, 32, 40, 41, 42, 43, 47, 51, 52, 55, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 87, 90 e 100, perfazendo um valor de **R\$ 26.967,10 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**; a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, apresentou o melhor preço para os itens 01, 02, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 30, 34, 35, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 65, 70, 71, 75, 84, 85, 86, 88, 89, 93, 95, 97, 98 e 99, perfazendo um valor de **R\$ 30.854,76 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**; a empresa **ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**, apresentou o melhor preço para os itens 15, 33, 37, 39, 60 e 101, perfazendo um valor de **R\$ 12.201,50 (doze mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos)** e a empresa **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, apresentou o melhor preço para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 14, 16, 25, 44, 45, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 94 e 96, perfazendo um valor de **R\$ 28.228,35 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando um VALOR GLOBAL de **R\$ 98.251,71 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**.

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a visando a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 04 de março de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:15FE3A65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>